



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
REITORIA

**EDITAL Nº 138/2022, DE 04 DE ABRIL DE 2022**

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA ATUAÇÃO COMO  
ESTAGIÁRIOS NA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna público a CONVOCAÇÃO dos candidatos abaixo relacionados, respeitando a ordem de classificação no processo seletivo de estudantes para realização de estágio não obrigatório junto a unidade organizacional do Instituto Federal Farroupilha –Reitoria.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. O vínculo a ser estabelecido entre a Instituição Concedente (IFFar – RT) e o estagiário será regido pela Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008;

1.2. O estagiário poderá acumular até 30 horas semanais em atividades de estágio, considerando a carga horária a ser cumprida no IFFar – Reitoria(20 ou 30 horas semanais);

1.3. É responsabilidade do estagiário organizar eventual atividade de estágio em outra instituição, na qual a carga horária máxima deve ser de 10h semanais, caso possua 20hs na Reitoria - IFFar.

**2. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

<b>Código</b>	<b>Candidato(a)</b>	<b>IRA</b>	<b>Classificação</b>
NS-01	<b>ALESSANDRA STEFANELLO</b>	9,37	1º colocada
NS-02	<b>CHRYSSTIAN REVELLES GATTI</b>	9,26	1º colocado**
NS-03	<b>DAINARA TAIS JUCHNIEWSKI</b>	9,01	1º colocada
NS-04	<b>ELISE FERNANDA POZZOBON MELCHIOR</b>	9,27	1º colocada
NS-05	<b>AUBIO AURÉLIO DA ROCHA FERREIRA</b>	8,0	1º colocado***
NS-06	<b>LUÃ SANTOS DA SILVA</b>	7,89	1º colocado***
NS-07	<b>EDUARDO PRATES MACEDO</b>	9,67	1º colocado
NS-08	<b>GUILHERME FACCO SANTA LÚCIA</b>	9,43	1º colocado
NS-09	<b>GABRIELA CARVALHO MARQUES</b>	9,67	1º colocada
	<b>ANA BEATRIZ SALLES BRANDÃO</b>	8,87	1º colocada***
NS-10	<b>CAROLINA SEVERO RAVANELLO</b>	9,71	1º colocada

\*\* vaga destinada a estudante com deficiência.

\*\*\* vaga destinada a estudante preto ou pardo em consonância com o Decreto 9.427, de 28 de junho de 2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
REITORIA

### 3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. Os candidatos deverão enviar para o e-mail do Coordenação de Gestão de Pessoas Reitoria – [cgp.rt@iffarroupilha.edu.br](mailto:cgp.rt@iffarroupilha.edu.br) **em arquivo único, no formato PDF**, os documentos relacionados no **ANEXO I** deste edital, até o dia **07/04/2022**;

3.2. O não envio e/ou envio de documentação incompleta implicará na perda do direito a ocupação da respectiva vaga, com a consequente convocação do próximo classificado, quando houver.

### 4. DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

4.1. O Termo de Compromisso de Estágio, onde constará a indicação das datas de início e término, será efetivado para o período de nove (09) meses, podendo ser renovado até o prazo máximo de dois (02) anos.

4.1.1 Eventuais renovações serão efetivadas para um período de seis meses.

4.2. O Termo de Compromisso de Estágio será elaborado entre os dias 07 e 08 de ABRIL de 2022, após o recebimento da documentação dos candidatos, sendo remetido aos endereços de e-mail indicados pelos selecionados e devendo ser devolvidos até o dia 11/04/2022, data prevista para o início das atividades.

Santa Maria /RS, 04 de abril de 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
REITORIA

**ANEXO I**  
**DOCUMENTAÇÃO A SER ENVIADA ATÉ 07/04/2022 –**  
**cgp.rt@iffarroupilha.edu.br em Arquivo único – formato PDF**

1. Ficha de cadastro, (Disponível no **ANEXO II**);
2. Documento de Identificação com foto e C.P.F.;
3. Certidão de Nascimento ou Casamento;
4. Tipagem sanguínea (cartão ou exame laboratorial);
5. Título de Eleitor (incluindo a certidão de quitação eleitoral disponível em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
6. Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
7. Comprovante atualizado de matrícula;
8. Comprovante de residência;
9. Conta bancária para pagamento em nome do candidato (cópia do cartão bancário e a conta não poderá ser poupança);
10. Termo de Compromisso de Estágio - TCE (**Entregar até dia 11/04/2022** - será fornecido pelo IFFar após a convocação e envio dos documentos pelo candidato relacionados neste anexo do item 1 ao 9).
11. Plano de Estágio (Disponível no **ANEXO III**) elaborado em conjunto com servidor designado para atuação como Supervisor, conforme relação abaixo (**Entregar junto com o Termo de Compromisso de Estágio até dia 11/04/2022**):
  - a. Candidato classificado para a vaga **NS-01** terá como supervisora a servidora Deisi Maria Link ([deisi.link@iffarroupilha.edu.br](mailto:deisi.link@iffarroupilha.edu.br)). O candidato deverá fazer contato com a mesma para organização/elaboração do Plano de Estágio.
  - b. Candidato classificado para a vaga **NS-02** terá como supervisora a servidora Denise Valduga Batalha ([denise.batalha@iffarroupilha.edu.br](mailto:denise.batalha@iffarroupilha.edu.br)). O candidato deverá fazer contato com a mesma para organização/elaboração do Plano de Estágio.
  - c. Candidato classificado para a vaga **NS-03** terá como supervisora a servidora Janete Arnt ([janete.arnt@iffarroupilha.edu.br](mailto:janete.arnt@iffarroupilha.edu.br)). O candidato deverá fazer contato com a mesma para organização/elaboração do Plano de Estágio.
  - d. Candidato classificado para a vaga **NS-04** terá como supervisor o servidor Leandro Felipe Aguilar Freitas ([leandro.aguilar@iffarroupilha.edu.br](mailto:leandro.aguilar@iffarroupilha.edu.br)). O candidato deverá fazer contato com o mesmo para organização/elaboração do Plano de Estágio.
  - e. Candidato classificado para a vaga **NS-05** terá como supervisor o servidor Rafael Rezende Lehnhart. ([rafael.lehnhart@iffarroupilha.edu.br](mailto:rafael.lehnhart@iffarroupilha.edu.br)). O candidato deverá fazer contato com o mesmo para organização/elaboração do Plano de Estágio.
  - f. Candidato classificado para a vaga **NS-06** terá como supervisor o servidor Vitor Tassinari Dornelles ([vitor.dornelles@iffarroupilha.edu.br](mailto:vitor.dornelles@iffarroupilha.edu.br)). O candidato deverá fazer contato com o mesmo para organização/elaboração do Plano de Estágio.
  - g. Candidato classificado para a vaga **NS-07** terá como supervisora a servidora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
REITORIA

**ANEXO I**

- Cadiani Lanes Garcez ([cadiani.garcez @iffarroupilha.edu.br](mailto:cadiani.garcez@iffarroupilha.edu.br)). O candidato deverá fazer contato com a mesma para organização/elaboração do Plano de Estágio.
- h. Candidato classificado para a vaga **NS-08** terá como supervisora a servidora Letícia Zorzela ([leticia.zorzela @iffarroupilha.edu.br](mailto:leticia.zorzela@iffarroupilha.edu.br)). O candidato deverá fazer contato com a mesma para organização/elaboração do Plano de Estágio.
- i. Candidatos classificados para a vaga **NS-09** terão como supervisor o servidor Magnus Verissimo de Oliveira Machado ([magnus.machado@iffarroupilha.edu.br](mailto:magnus.machado@iffarroupilha.edu.br)). Os candidatos deverão fazer contato com o mesmo para organização/elaboração do Plano de Estágio.
- j. Candidato classificado para a vaga **NS-10** terá como supervisor o servidor Milton Guilherme de Almeida Pfitscher ([milton.pfitscher@iffarroupilha.edu.br](mailto:milton.pfitscher@iffarroupilha.edu.br)). O candidato deverá fazer contato com o mesmo para organização/elaboração do Plano de Estágio.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
REITORIA

**ANEXO II**  
**FICHA DE CADASTRO DO ESTAGIÁRIO**

<b>Informações – Área de Estágio</b>	
Curso matriculado	
Instituição de origem	
<b>Dados do(a) Estagiário(a)</b>	
Nome do estagiário	
Nome da mãe	
Data de nascimento	
Estado Civil	
Nº do Doc. de Identidade	
Órgão Expedidor / UF	
CPF	
Título de Eleitor	
Certificado de Reservista	
Tipo sanguíneo	
<b>Endereço e Contatos</b>	
Logradouro (Rua, Avenida, etc)	
Número	
Complemento	
Bairro	
Cidade/Estado	
CEP	
Telefone fixo	
Telefone celular	
E-mail	
<b>Dados Bancários</b>	
Banco	
Agência	
Conta Corrente	

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
REITORIA

ANEXO III  
PLANO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

Nome do estagiário	
Código da vaga e Setor de interesse	
Parte concedente	Instituto Federal Farroupilha – REITORIA
Representante legal	
Cargo / Função	
CNPJ Concedente	

Endereço de realização do estágio	Alameda Santiago do Chile, 195 - Nossa Sra. das Dores - CEP 97050-685 - Santa Maria - Rio Grande do Sul. Telefone: (55) 3218-9800
-----------------------------------	---

Supervisor do estágio na Parte concedente	
---	--

Orientador do estágio não obrigatório - na Instituição de Origem	Nome:
	Cargo / Função:
	Unidade de exercício:
	E-mail:
	Telefone:

Início do estágio: dd/mm/aaaa		Previsão de término do estágio: dd/mm/aaaa	
Parte concedente oferece		Sim	Não
Alimentação			x
Moradia			x
Remuneração		x	
Transporte		x	

Descrição das atividades a serem realizadas durante o estágio (elaborar em conjunto com o Supervisor da Parte Concedente e com ciência do Orientador da Instituição de Origem)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
REIOCHA**

Área reservada para o conteúdo principal do documento, atualmente vazia.

Santa Maria, \_\_\_\_\_ de abril de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do estagiário

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Professor Orientador  
Instituição de Origem

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Supervisor  
Parte Concedente

\_\_\_\_\_  
Assinatura – Setor de Estágios  
Parte Concedente

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal  
Parte Concedente